

Portaria 05/2014 SG

Cria Comissão Internada de Licitação da OAB/CE e nomeia seus membros.

O Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, no uso de suas atribuições, considerando:

- Da abertura de processos licitatórios para contratação de construtora para construção do prédio da subseccional de Itaipoca.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a comissão que tratará do processo licitatório para a contratação de construtora que realizará a construção do prédio que abrigará a nova sede da subseccional da OAB/CE em Itaipoca.

§2º - A Comissão será presidida pelo Administrador da OAB/CE, Cristiano Silva de Lucena e como membros os procuradores Luiz Carlos de Queiroz Júnior e Francisco Allyson Fontenele Cristiano.

Art. 2º - É dever da Comissão Interna de Licitação da OAB/CE, receber as cartas propostas, avaliar as propostas, proclamar o resultado divulgado o nome da construtora que oferecer proposta, formular as atas de aprovação e contratação.

Art. 3º - A referida comissão tratará exclusivamente deste processo licitatório e será dissolvida após o final do processo de contratação.

Dê-se ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza/CE, 03 de Abril de 2014.

Jardson Saraiva Cruz

Secretário Geral